

fazer, pode ser-lhe pedido para os apresentar numa esquadra da polícia no prazo de sete dias.

Artigos 180 & 180A da RTO de 1981

## Condutores principiantes

Os condutores principiantes que conduzem um carro **TÊM** que possuir uma licença provisória válida. **É OBRIGATÓRIO** serem supervisionados por alguém com pelo menos 21 anos de idade que possua uma carta de condução completa da CE/AEE para esse tipo de automóvel (automático ou manual) e a possua no mínimo há três anos.

Norma 12 da MV(DL)R e Artigo 3 da RTO de 1981

**Veículos. É OBRIGATÓRIO** que qualquer veículo conduzido por um principiante exiba placas vermelhas L. As placas **DEVEM** obedecer às especificações legais e **TÊM** que ser claramente visíveis para os outros na frente e na retaguarda do veículo. As placas devem ser removidas ou cobertas quando o veículo não é conduzido por um principiantes (excepto em veículos da escola de condução).

O limite de velocidade para os veículos que exibem as placas L é de 45 mph (72 km/h), excepto veículos de mercadorias, camionetas e autocarros na auto-estrada.

Norma 12 da MV(DL)R, Artigo 19 da RTO de 1981 e MV(SLRE)R de 1998

**É OBRIGATÓRIO** passar o exame de teoria (se este for exigido), e depois, um exame de condução prática para a categoria de veículo que deseja conduzir antes de conduzir sozinho.

Norma 30 da MV(DL)R

## Condutores com restrições

Depois de passar o exame de condução para um veículo automóvel ou uma motocicleta, deve exibir as placas laranjas R durante um período de um ano, a contar da data de passar o exame. As placas **TÊM** que obedecer às especificações legais e **TÊM** que ser claramente visíveis aos outros na frente e na retaguarda do veículo. As placas devem ser removidas ou cobertas quando o veículo não é conduzido por um condutor restrito. A velocidade máxima permitida para qualquer veículo que exibe as placas R é de 45 mph (72 km/h), esteja o veículo a ser conduzido ou não por um condutor com restrições.

Artigo 19A da RTO de 1981 e MV(PR)R de 1996

# 4. O utilizador da estrada e a lei

## Lei de trânsito rodoviário

A seguinte lista pode ser encontrada abreviada em todo o Código. Não pretende ser um guia detalhado, mas um guia para alguns dos aspectos importantes da lei. Para uma redacção precisa da lei, por favor consulte as várias Normas e Regulamentações (como emendado) indicadas no Código. As abreviaturas são alistadas conforme se segue.

A maioria das provisões aplicam-se em todas as estradas na Irlanda do Norte, embora haja algumas excepções. Uma estrada inclui uma via pública, qualquer parte de uma via pública e todas as pontes ou túneis sobre ou com a qual uma via pública irá passar, e qualquer rua, faixa de rodagem, via rápida ou estrada a que o público tem acesso (Artigo 2 da Lei de Trânsito Rodoviário (RTO) de 1995). É importante ter em atenção que as referências a “rua” conseqüentemente incluem geralmente passeios, pistas de bicicletas, e muitas estradas e entradas privadas de automóveis em terreno privado (incluindo muitos parques de estacionamento). Na maioria dos casos, a lei aplicar-se-á a estas e poderá haver algumas regras adicionais para trajectos ou passadiços privados. Algumas infracções de condução graves, incluindo infracções de condução em estado de embriaguez, aplicam-se também a todos os locais públicos como, por exemplo, parques de estacionamento públicos.

Lei de Doentes Crónicos e Pessoas Deficientes (Irlanda do Norte) de 1978	CSPDA
Lei de Justiça Penal (Irlanda do Norte) de 1994	CJO
Regulamentação de Veículos com Motor (Construção e Uso) de 1999	CUR
Regulamentação de Veículos com Motor (Construção e Uso) (Emenda N.º 5) de 2003	CU(A)R
Regulamentação de Veículos com Motor (Construção e Uso) (Emenda) de 2005	CU(A)R
Lei para Cavalos (Acessórios de Cabeça para Cavaleiros Jovens (PHYR)) (Irlanda do Norte) de 1990	H(PHYR)O
Norma para Cavalos (Acessórios de Cabeça para Cavaleiros Jovens (PHYR)) (Irlanda do Norte) de 1992	H(PHYR)R
Leis de Regulamentação de Motociclos (Protecção Visual) (Irlanda do Norte) de 2004	MC(E)PR
Regulamentação de Motociclos (Acessórios de Cabeça) (Irlanda do Norte) de 1999	MC(PH)R
Normas de Regulamentação de Veículos com Motor (Cartas de Condução) (Irlanda do Norte) de 1996	MV(DL)R
Normas de Regulamentação de Veículos com Motor (Cartas de Condução) (Emenda) (Irlanda do Norte) (4 conjuntos de Regulamentações) de 2003	MVDL(A)R
Normas de Regulamentação de Veículos com Motor (Cadeiras de Rodas) (Irlanda do Norte) de 1999	MV(IC)R
Regulamentações de Veículos Automóveis (Restrições Prescritas) (Irlanda do Norte) de 1996	MV(PR)R
Regulamentações de Veículos com Motor (Limites de Velocidade) (Irlanda do Norte) de 1989	MV(SL)R
Regulamentação de Veículos Automóveis (Restrição do Limite de Velocidade) (Isenção) (Irlanda do Norte) de 1998	MV(SLRE)R
Regulamentação de Veículos com Motor (Uso de Cintos de Segurança) (Irlanda do Norte) de 1993	MV(WSB)R
Regulamentação de Veículos com Motor (Uso de Cintos de Segurança por Crianças nos Assentos Dianteiros) (Irlanda do Norte) de 1993 e 2007	MV(WSBCFS)R
Regulamentação de Veículos com Motor (Uso de Cintos de Segurança) (Emenda) (Irlanda do Norte) 2007 e 2008	MV(WSB)(A)R
Regulamentações do Trânsito de Auto-estradas (Irlanda do Norte) de 2008	MTR
Leis de Trânsito Rodoviário de 1981, 1995 ou 2007 (como indicado)	RTO
Lei de Infraactores de Tráfego Rodoviário de 1996	RTOO
Lei de Regulamentação de Trânsito Rodoviário (Irlanda do Norte) de 1997	RTRO
Regulamento de Iluminação de Veículos (Emenda) Rodoviários (Irlanda do Norte) de 2007	RVL(A)R
Regulamento de Iluminação de Veículos Rodoviários (Irlanda do Norte) de 2000	RVLR
Normas de Veículos (Registo e Licenciamento) Rodoviários de 2002	RV(R&L)R
Leis de Trânsito (Novos Condutores) Rodoviário (Irlanda do Norte) de 2007	RT(ND)O
Regulamentação de Veículos Rodoviários (Trânsito) de 1933	RV(T)R
Regulamentação de Estradas (Irlanda do Norte) de 1993	RO
Lei de Trânsito (Restrição de Espera) Rodoviário (Irlanda do Norte) de 1982	R(RW)O
Regulamentação de Veículos Rodoviários (Exposição de Marcas de Matrícula) 2001	RV(DRM)R
Lei do Tabaco da (Irlanda do Norte) de 2006	SO
Normas de Não-fumadores (Isenções, Veículos, Sanções e Quantias Descontadas) (Irlanda do Norte) de 2007	SF(EVPPDA)R
Regulamentação dos Sinais de Tráfego (Irlanda do Norte) de 1997	TSR
Lei de Registo e Imposto de Circulação (Irlanda do Norte) de 1994	VERA
Normas de Atravessamento de Passagens para Peões “Zebra”, “Pelican” e Puffin” (Irlanda do Norte) 2006	PCR

As normas e as regulamentações de 1988 podem ser vistas no sítio Web do Gabinete de Informação do Sector Público (OPSI). As normas e as regulamentações antes de 1988, só estão disponíveis no seu formato de impressão que pode ser obtido no *The Stationery Office* como se indica dentro da contracapa.

## 5. Multas

O Parlamento estabelece as multas máximas para as infracções rodoviárias. A gravidade da infracção é reflectida na penalização máxima. Os tribunais são quem tem que decidir qual a sentença a aplicar de acordo com circunstâncias.

A tabela de multas abaixo indica algumas das infracções principais, e as penalizações associadas. Há uma escala ampla de outras infracções mais específicas que, por uma questão de simplicidade, não são mostradas aqui. Os pontos de penalização e o sistema de desqualificação está descrito abaixo.

### Pontos de penalização e desqualificação

O sistema de pontos de penalização destina-se a impedir os condutores e motociclistas de executar práticas de condução automóvel inseguras. Determinadas infracções de não condução automóvel, por exemplo, não rectificação defeitos do veículo, podem também atrair pontos de penalização. O tribunal **TEM** de atribuir os pontos para serem endossados na licença de acordo com o número estabelecido pelo Parlamento. A acumulação de pontos de penalização actua como um aviso para os condutores e motociclistas que arriscam a desqualificação se cometerem mais infracções.

#### Artigos 49 e 50 da RTOO

Um condutor ou um motociclista que acumule 12 ou mais pontos de penalização num período de três anos TEM que ser desqualificado. Isto será por um período mínimo de seis meses, ou mais longo, se o condutor ou o motociclista já foram desqualificados anteriormente.

#### Artigo 40 da RTOO

Para cada infracção que contenha pontos de penalização, o tribunal tem um poder arbitrário para ordenar que o titular de uma licença seja desqualificado. Isto pode ser por qualquer período que o tribunal julgue ser apropriado, mas será geralmente entre uma semana e alguns meses.

No caso de infracções graves, tais como a condução perigosa e a condução sob o efeito de álcool, o tribunal é **OBRIGADO** a ordenar a desqualificação. O período mínimo é de 12 meses, mas para infractores recorrentes ou quando o nível de álcool for elevado, pode ser mais longo. Por exemplo, uma segunda infracção por